

PORTARIA Nº 886, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018.

Revoga em seu inteiro teor, a Portaria nº 767, de 08 de junho de 2017, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

R E S O L V E:

Art. 1º - Revoga, em seu inteiro teor, a Portaria nº 767, de 08 de junho de 2017, no que se refere à designação do servidor **EDUARDO PAREJA MASTROMAURO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.372.163, titular do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de **SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DE ESTUDO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONOMICO, FÍSICO-TERRITORIAL E URBANÍSTICO, REF. PMSC-03**, para em caráter cumulativo, temporário e gracioso, responder pela **ADMINISTRAÇÃO DA MACRORREGIÃO II – NOVA VENEZA**, subordinado a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, sem prejuízo das atribuições normais de seu cargo.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 24 de outubro de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 26 de outubro de 2018 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

EDER LÁZARO CASTRO RUZZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ